



**EDITAL Nº 010/2019**  
**MATRÍCULA EM DISCIPLINA OPTATIVA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**  
**PARA O 1º SEMESTRE DE 2019**

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo, Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para matrícula na disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o 1º semestre de 2019, do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

**I - DA DISCIPLINA, DO CAMPUS, DO HORÁRIO, DAS VAGAS E DO INÍCIO**

1. A disciplina optativa será ministrada em 10 semanas.

- 2. As aulas da disciplina serão ministradas conforme abaixo:

Disciplina	Campus	Dia da Semana	Horário	Requisito	Início e Término	Vagas	Curso	Descrição
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Pompeia	Sábados	08h às 12h00	Não há	06/04 a 15/06/2019	50	Coordenação de Extensão e Pesquisa	Enfoque teórico e prático da Língua Brasileira de Sinais.

## II - DAS VAGAS E OCUPAÇÃO

1. As vagas serão ocupadas pelo aluno ou aluno especial, mediante a confirmação do pagamento, obedecendo ao limite máximo conforme o quadro do item I deste Edital.
2. Caso não haja o número mínimo de 10 pagantes, o oferecimento da disciplina será cancelado, devendo ser restituído o valor integral pago no ato da matrícula, em 30 dias úteis.

## III - DO VALOR

VALORES POR ALUNO (mínimo 10 alunos)		
Carga Horária	Valor (R\$)	Forma de Pagamento
40h	R\$ 501,00	2 parcelas de 250,50 (ato e 30 dias)

1. A matrícula será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela por meio de boleto bancário, pago em rede bancária. Demais parcelas serão pagas por meio de boletos bancários encaminhados aos alunos, após a confirmação de abertura da turma. Não haverá possibilidade de pagamento à vista. Caso não haja abertura da turma, o reembolso será concedido no prazo de 30 dias úteis.
2. Caso haja cancelamento de matrícula não haverá reembolso do valor.



#### IV - DOS REQUISITOS PARA MATRICULA

1. Poderão matricular-se na disciplina optativa, os alunos que estejam regularmente matriculados no 1º semestre letivo de 2019 deste Centro Universitário São Camilo.
2. Poderão matricular-se como **ALUNOS ESPECIAIS**, quaisquer interessado externo.
  - 2.1. Para os alunos especiais, preencher ficha de inscrição online, encaminhar cópia de RG, CPF e comprovante de residência digitalizados em único documento (upload), conforme indicado no formulário de inscrição.

#### V - DA MATRÍCULA

1. A matrícula deverá ser realizada pela internet no site <https://portal.saocamilo-sp.br/CursosDeExtensao/> de **25 de março a 1º de abril de 2019**.

#### VI - DO RESULTADO

O resultado estará disponível **no dia 03 de abril de 2019**, pela internet [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br) no link secretaria - resultados, bem como por e-mail a ser encaminhado aos participantes inscritos.



## **VII - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

O sistema de avaliação de aprendizagem para as disciplinas optativas será elaborado pelo curso proponente, sendo descrito no Plano de disciplina. O registro das atividades de avaliação ocorrerá na Planilha de Avaliação Processual e será lançada somente uma nota no final do curso.

**Não serão aceitos cancelamento e exclusão da disciplina depois de ministrados 25% da carga horária.**

## **VIII - DO CERTIFICADO**

Aos alunos do Centro Universitário São Camilo o registro de conclusão da disciplina será computado em Histórico Escolar, e aos demais alunos será fornecido um Certificado de Conclusão.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 13 de março de 2019.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral